

DECRETO Nº 356/83

DORACY DIAS, Prefeito Municipal de Rubinéia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.

DECRETA:

Artigo 1º). Fica aberto na contadoria Municipal um crédito Especial Adicional até o valor de Cr\$ 3.578.883,00(três milhões e quinhentos e setenta e oito mil e oitocentos e oitenta e três cruzeiros), destinados para atender despesas com transporte de alunos do ensino de primeiro grau do Município, obedecendo a seguinte classificação na funcional programática do orçamento vigente:

3.0 Educação Cultura - Ensino de 1º Grau

3120 - material de consumo Cr\$ 3.000.000,00

3132. Outros serv. e encargos Cr\$ 578,883,00

Artigo 2º) - As despesas decorrentes com a execução do presente decreto correrão por conta do Auxílio de transporte de aluno do ensino de 1º grau, recebido por esta Municipalidade em Convenio celebrado entre a Municipalidade e a Secretaria de Estado dos Negócios da Educação, através da Fundesp, para o corrente exercício de 1983.

Artigo 3º)- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rubinéia,

Em 23 de Agosto de 1983.



DORACY DIAS

Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio e publicado por afixação no local de costume na sua data supra.



LEILA FRAÇÃO DIAS

Secretária.